

LIDO
Em 30/06/10
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2010 IND 9155 /2010
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAP CES ODDHOEDP
 ODESOCTMAT

Em 05/07/2010

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo que por intermédio de sua Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDHUMA e demais órgãos competentes, promova a regularização fundiária do Bairro denominado Água Quente em Samambaia RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo que por intermédio de sua Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDHUMA e demais órgãos competentes, promova a regularização fundiária do Bairro denominado Água Quente em Samambaia RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva propor a regularização fundiária do referido setor tendo em vista que moradia trata-se de uma garantia Constitucional, bem como de extrema necessidade social.

Dada a relevância da solicitação, inclusive em razão da referida comunidade já encontrar-se há muito tempo consolidada naquele local, é que propomos o pleito à apreciação, motivo pelo qual entendemos oportuna a presente proposta.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta egrégia Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2010

Benedito Domingos
Deputado Distrital – PP